



**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DE “PROPOSTAS DE PREÇOS”  
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023-TP**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DA LOCALIDADE DE NOVA ROMA NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE, CONFORME PT Nº 1076824-49 (CONVÊNIO Nº 913581/2021).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL

Aos 19 (dezenove) dias de abril de 2024, na cidade de Tamboril-CE, reuniu-se, às 08h30m (após 20m de tolerância), em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril-CE, composta pelos servidores: PEDRO HUGO SARAIVA BARBOSA (**Presidente**); DEDIANE SALES SOUSA MELO e GERARDO RIBEIRO SOARES (**Membros**), a fim de realizarem o ato de abertura das **PROPOSTAS DE PREÇOS** relativas ao certame. Na fase de habilitação foram declaradas **HABILITADAS** e aptas para esta fase as seguintes empresas:

Nº	NOME DA EMPRESA
01	COPA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 02.200.917//0001-65
02	VIEIRA COSTA CONSTRUÇÕES CNPJ: 73.419.673/0001-54
03	DINARES CONSTRUTORA CNPJ: 23.299.416/0001-58
04	A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 06.981.069/0001-20
05	TECTA COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 20.160.697/0001-75
06	CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA CNPJ: 72.432.727/0001-59

Em ato contínuo o Presidente verificou a inviolabilidade dos envelopes de “**PROPOSTA DE PREÇOS**”, perante os presentes e fez a abertura dos mesmos, que após analisados foram rubricados pelos presentes. O Presidente deu início com análise às propostas com apoio do setor de engenharia do Município, neste ato representado pelo Engenheiro Civil Sr. João Victor Martins da Silva, CREA 361415CE. Em seguida de forma minuciosa proferiu o seguinte resultado: **PROPOSTAS DESCLASSIFICADA (S): 1 - DINARES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** apresentou proposta que difere do projeto básico presente no ANEXO V do edital **TOMADA DE PREÇOS nº. 015/2023/TP**, inviabilizando a proposta de acordo com o item 5.3.3 do edital **TOMADA DE PREÇOS nº. 015/2023/TP**; **2 - VIEIRA COSTA CONSTRUTORA** apresentou proposta que difere do projeto básico presente no ANEXO V do edital **TOMADA DE PREÇOS nº. 015/2023/TP**, inviabilizando a proposta de acordo com o item 5.3.3 do edital **TOMADA DE PREÇOS nº. 015/2023/TP**; **3 - TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** apresentou preço unitário do serviço correspondente ao item 1.1 superior ao especificado no projeto básico presente no ANEXO V do edital **TOMADA DE PREÇOS nº. 015/2023/TP**, inviabilizando a proposta de acordo com o item 5.3.5.4 do edital **TOMADA DE PREÇOS nº. 015/2023/TP**. Ademais, não apresentou os encargos sociais, conforme especificado no projeto básico presente no ANEXO V do edital **TOMADA DE PREÇOS nº. 015/2023/TP**, inviabilizando a proposta de acordo com o item 5.2.12 do edital **TOMADA DE PREÇOS nº. 015/2023/TP**; **4 - CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E**



**ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA** não apresentou a composição do BDI referente aos insumos, conforme especificado no projeto básico presente no ANEXO V do edital **TOMADA DE PREÇOS n.º 015/2023/TP**, inviabilizando a proposta de acordo com o item 5.2.11 do edital **TOMADA DE PREÇOS n.º 015/2023/TP**. Ademais, não apresentou os encargos sociais, conforme especificado no projeto básico presente no ANEXO V do edital **TOMADA DE PREÇOS n.º 015/2023/TP**, inviabilizando a proposta de acordo com o item 5.2.12 do edital **TOMADA DE PREÇOS n.º 015/2023/TP**. **AS DEMAIS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS ENCONTRAM-SE CLASSIFICADAS**. Segue planilha com a classificação das mesmas.


Ordem	Empresa	Valor da proposta
1ª	A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 473.665,17
2ª	COPA ENGENHARIA LTDA	R\$ 478.594,38

Divulgado o resultado de Classificação, chegou-se ao seguinte resultado: **EMPRESA VENCEDORA:** A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o menor valor global de R\$ 473.665,17 (quatrocentos e setenta e três mil seiscentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos). Após isto, o Presidente resolve abrir o prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Nada mais tendo a ser resolvido e tudo consignado neste termo, foi encerrada a sessão.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:**

  
PEDRO HUGO SARAIVA BARBOSA  
Presidente da CPL

  
DEDIANE SALES SOUSA MELO  
Membro da CPL

  
GERARDO RIBEIRO SOARES  
Membro da CPL

João Victor M. da Silva  
Coord. de Infraestrutura  
e Serviços Públicos  
Boxaria N 1576/2023  
João Victor Martins da Silva  
**Coordenador de Infraestrutura e Serviços Públicos**  
Engenheiro Civil – CREA 361415CE